



DECRETO MUNICIPAL Nº 026 /2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a cada dia 31 de dezembro comemora-se tradicionalmente a criação do Município de Barra de Guabiraba através de sua emancipação ocorrida por força da Lei Estadual nº 3340 em 31 de dezembro de 1958;

CONSIDERANDO que embora a Lei Federal 9.093/1995 apenas estabeleça como feriado *“os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal”*, o certo é que a comemoração feita ano a ano consolidou-se na cultura local, de modo a merecer especial preservação em prol do sentimento cívico de orgulho e pertinência ao município;

CONSIDERANDO a economia de custos operacionais (energia, material de consumo, limpeza...) verificada durante períodos de recesso temporário ocorridos anteriormente em período comemorativos.

CONSIDERANDO o parâmetro análogo do recesso do poder judiciário entre nos dias 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba os dias úteis de 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público tais como licitação, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba – PE, 18 de dezembro de 2018.


WILSON MADEIRO DA SILVA

Prefeito